

## DE COMO DEVE SER TRATADA A QUESTÃO DO ENSINO DE FILOSOFIA

Alessandra da Silva Carrijo\*

### RESUMO:

O presente trabalho tem como objetivo, ao apresentar um breve histórico da presença da filosofia nos currículos escolares da educação básica no Brasil, analisar e problematizar alguns dos entraves que dificultam a sua efetivação no contexto escolar. Procura-se dar especial atenção à resistência bastante comum por parte de alguns educadores em reconhecer a importância dos saberes didáticos e pedagógicos na construção do sentido e da identidade da filosofia na escola básica, bem como em reconhecer o seu valor quando se trata de auxiliar a filosofia na proposição de alternativas para o seu ensino. Conclui ratificando a necessidade de uma maior articulação entre esses diferentes saberes, filosóficos e pedagógicos, por acreditar que somente dessa maneira a reflexão sobre a questão do ensino da filosofia não só poderá avançar para além do embate entre estes campos epistemológicos distintos, como também poderá contribuir efetivamente para a melhor consecução do seu objetivo enquanto disciplina na educação básica.

**PALAVRAS-CHAVE:** Ensino de filosofia. Educação Básica. Epistemologia docente.

### ABSTRACT:

This paper aims at presenting a brief history of the presence of Philosophy in Elementary and High School curriculum in Brazil analysing and problematizing some obstacles that make it hard to take place in school contexts. This paper seeks to give special attention to the common resistance on the part of educators to recognize the importance of pedagogical and didactical knowledge in the construction of meaning and Philosophy identity in Elementary and High School education as well as recognizing its value when it comes to help Philosophy in its propositions of alternatives to its teaching. This text concludes reinforcing the necessity of a better articulation between different philosophical and pedagogical knowledges, believing that only this way the reflection about the Philosophy teaching not only will progress beyond these conflicts among these distinct epistemological fields as well as will contribute effectively to accomplish its goal as a subject in Elementary and High School.

**KEY WORDS:** Teaching of Philosophy, Elementary and High School education, teachers epistemology

---

\* Mestre em Filosofia pela UFG e doutorado em Educação pela PUC Goiás. E-mail para contato: [alessandrascarrijo@gmail.com](mailto:alessandrascarrijo@gmail.com). Trabalho elaborado sob supervisão da minha orientadora Profa. Dra. Beatriz Aparecida Zanatta, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás.

O ensino de Filosofia no nível médio no Brasil remonta ao período colonial (século XVI). Naquele período, explica Alves (2002), era ministrado por padres jesuítas - encarregados pela Coroa de catequizar os índios e educar os filhos dos brancos. Possuía como características marcantes o fato de ser ofertado em reduzido número de colégios, baseado na escolástica e voltado exclusivamente para a formação das elites.

Embora ele tenha estado presente no início da colonização, o que pode ser verificado ao se estudar a história político-educacional brasileira, é o caráter instável de permanência desta disciplina nos currículos escolares ao longo da história. Alves (2002), assim resume a trajetória legal da filosofia no nível médio no Brasil: do período colonial até a república, teve presença garantida, porém como pano de fundo para a preparação aos cursos superiores; da 1ª república até 1964, sua presença foi indefinida no ensino; no período da ditadura, de 64 a 1979, ficou ausente do ensino; a partir de 80 com a redemocratização houve o controle no ensino de filosofia. Após a LDB/96, a filosofia passa a ser recomendada, mas continua, em última análise, com o caráter de uma disciplina optativa.

Diante dessa condição instável da filosofia no nível médio, os interessados pelo seu retorno aos currículos escolares organizaram a partir da década de 70 o chamado movimento nacional pelo retorno da Filosofia como disciplina obrigatória nas escolas de Ensino Médio. A inauguração desse movimento tem como marco, segundo Dias (2007), a fundação do Centro de Atividades Filosóficas, mais tarde chamado de Sociedade de Estudos e Atividades Filosóficas – SEAF, que teve na década de 1980 o auge de desenvolvimento de suas atividades.

Apesar de todos os esforços destes grupos organizados, foi apenas com a promulgação da LDB nº 9.394, em 20 de dezembro de 1996, como já especificado, que se pode finalmente vislumbrar no âmbito das políticas educacionais brasileiras possibilidades reais para o retorno da filosofia enquanto disciplina obrigatória nos currículos escolares. Isso porque com a promulgação da LDB nº 9.394/96 passa a haver uma orientação oficial no sentido de que ao final do ensino médio todo estudante demonstre domínio dos “saberes de filosofia e de sociologia necessários ao exercício da cidadania” (Art. 36).

Sua inclusão definitiva como disciplina obrigatória nos currículos do ensino médio em todo o território nacional se deu, todavia, somente com a aprovação da Lei nº 11.684 de 02 de julho de 2008, que altera o referido Art. 36 da LDB. É importante ressaltar, contudo, que mesmo antes da aprovação da referida Lei, ela (a filosofia) já existia como disciplina em pelo menos uma série do nível médio em boa parte dos estados brasileiros em virtude da aprovação

de leis estaduais. Em Goiás, por exemplo, a referida disciplina já faz parte dos currículos escolares desde 2005. A mesma foi introduzida por meio da Resolução nº. 291, de 16 de dezembro e já vem fazendo parte, desde esse período, da realidade formativa da maioria dos jovens que cursam o ensino médio em todo o estado.

O retorno da filosofia aos currículos escolares em nível nacional, garantido pela legislação vigente, reforça a idéia defendida por Ribas, Meller e Gonçalves, (2004, p. 180) de que “Hoje, mais do que nunca, é necessário criar espaços de reflexão em relação ao ensino de filosofia, a fim de constatar as deficiências com relação a essa disciplina e discutir a identidade dessa na escola básica, criando alternativas para o seu ensino”. Tal necessidade se justifica pelo de fato de que se as condições da presença da filosofia neste nível de ensino não se mostrarem satisfatórias, como assevera Alves (2002, p. 71), haverá a possibilidade de os seus objetivos, enquanto disciplina, serem inviabilizados, gerando uma situação tal “(...) que a presença da filosofia no ensino médio pode resultar inócua e inexpressiva na formação dos educandos deste nível de ensino”.

Diante dessa realidade, a preocupação dos estudiosos tem se voltado agora não só para identificar os referenciais teórico-metodológicos que têm orientado o ensino desta disciplina hoje no Brasil, bem como para verificar se de fato os professores de filosofia do nível médio estão preparados para enfrentar “os desafios e as dificuldades inerentes à tarefa de despertar os jovens para a reflexão filosófica, bem como transmitir ao aluno do ensino médio o legado da tradição e o gosto pelo pensamento inovador, crítico e independente”, tal como orientam as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação em Filosofia, consignadas no Parecer CNE/CES 492/2001 e aprovadas na Resolução CNE/CES 12, de 13 de março de 2002.

Existem ainda, contudo, muitos empecilhos que impedem ou dificultam a efetivação de seus propósitos enquanto disciplina na escola básica. Silveira (2005, p. 19) aponta algumas questões interessantes nesse sentido, vejamos:

(...) muitas questões permanecem abertas quando pensamos no ensino da filosofia no nível médio como, por exemplo, sobre a natureza dos conteúdos a serem ensinados, os pressupostos metodológicos que fundamentam a prática do ensino de filosofia, quais as condições que possibilitam o filosofar, que saberes são necessários à docência filosófica, como a filosofia influencia o ensino da filosofia para além das questões didáticas e metodológicas, como é possível o exercício livre da filosofia numa instituição dominada por determinismos burocráticos etc.

Embora todas as questões levantadas pelo autor sejam relevantes, chamamos a atenção para a que se refere ao ‘*como a filosofia influencia o ensino da filosofia para além das questões didáticas e metodológicas*’, pois esta é, no nosso entender, uma questão central quando se trata de pensar o ‘ensino da filosofia’ hoje no Brasil, não só na educação básica como também no ensino superior. Isso porque é comum entre os filósofos professores o entendimento de que a questão do ensino de filosofia deva ser tratada como uma questão eminentemente ‘filosófica’, sendo que autores como Gallo & Kohan (2000); Silveira (2005), Danelon (2003) e Cerletti (2003) referendam esse entendimento.

Os argumentos utilizados para justificar tal posicionamento são muitos, dentre eles podemos destacar o de Gallo & Kohan (2000, p. 191). Segundo estes autores, “Se tratarmos a problemática do ensino de filosofia exclusivamente no plano pedagógico – o que acabam fazendo quase todos os cursos de licenciatura em filosofia – perdemos o âmbito filosófico da questão e ela fica ‘manca’”.

Danelon (2004, p. 346), por sua vez, afirma que “a didática, a metodologia e o objetivo do ensino de filosofia não devem se constituir em assunto específico da ciência da educação”. Embora o autor reconheça que

Dependendo da forma como se aborde a questão, o ensino de filosofia pode envolver áreas distintas do saber. Pode constituir-se em objeto de pesquisa tanto para aqueles que trabalham com o saber pedagógico como para aqueles que trabalham com a filosofia ou com a filosofia da educação.

Afirma acreditar “ser importante pensar o ensino de filosofia desde um olhar da própria filosofia”. O que leva-nos a inferir que há por parte do autor uma tendência em privilegiar o olhar filosófico em detrimento do pedagógico.

Outro exemplo pode ser encontrado no posicionamento dos membros do GT Filósofar e ensinar a filosofar<sup>1</sup>, do qual o autor supracitado faz parte. Isso porque na justificativa de sua proposta de criação, no intuito de se tornar espaço institucionalizado na

---

<sup>1</sup> Proposto por filósofos como: Elisete Medianeira Tomazetti, Filipe Ceppas, Junot Cornélio Matos, Márcio Danelon, Sílvio Donizetti de Oliveira Gallo, Walter Omar Kohan, dentre outros. Para ter acesso à versão integral dessa proposta acessar: [http://www.filoeduc.org/gt/gt\\_apresenta.html](http://www.filoeduc.org/gt/gt_apresenta.html).

Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia (ANPOF), e se constituir, portanto, em um grupo legitimamente apto a pensar o ensino desta disciplina, ratifica-se a ideia de que o Ensino de Filosofia seja de fato “um problema estritamente filosófico”.

Cerletti (2004, p. 19), na mesma linha, afirma que

O problema do ensino de Filosofia não é um problema pedagógico, mas, acima de tudo, uma questão filosófica: Nesse sentido, a questão de ensinar filosofia começa a ser vista como um problema propriamente filosófico – e também político – e não como uma questão exclusivamente pedagógica.

Embora reconheçamos que a filosofia tenha condições de ‘pensar sua prática de transmissão’, tal como afirma Cerletti (2003) e outros autores, e que ela deve realmente se ocupar com esta questão para que desse modo as práticas pedagógicas dos professores dessa disciplina sejam respaldadas pela lógica epistemológica própria da filosofia, a nossa tese é a de que não se pode prescindir dos saberes didáticos, que tratam, como bem salienta Tardif (2002, p. 71), “da articulação da teoria da educação e da teoria de ensino para ensinar nas situações contextualizadas”, bem como dos conhecimentos pedagógicos, uma vez que, ainda segundo o referido autor, “ensinar é uma prática educativa que tem diferentes e diversas direções de sentido na formação do humano”. Estes conhecimentos são, portanto, a base sob a qual se deve pensar e elaborar qualquer didática de ensino de filosofia ou de qualquer outra disciplina.

Para que isto venha a se concretizar, no entanto, torna-se necessário elevar o nível da discussão para além do embate entre estes campos epistemológicos distintos e tratar a questão do ensino de filosofia tal como ela deve ser tratada: como uma questão complexa, multifacetada e que envolve, necessariamente, a integração de saberes de diferentes áreas do conhecimento humano, e fundamentalmente os conhecimentos oriundos da educação.

A didática, principal ramo da Pedagogia e responsável por investigar os fundamentos, as condições e os modos de realizar a educação mediante o ensino é particularmente importante nessa discussão.

Libâneo (2008a, p. 62) não só reconhece como já vem discutindo há algum tempo a existência de embates nas licenciaturas brasileiras no que diz respeito ao *status* atribuído aos conhecimentos oriundos da educação nestes espaços de formação. O autor chama a atenção para a questão da didática de forma especial. Segundo ele

O desencontro entre os professores de didática provenientes da pedagogia e os professores das didáticas específicas, especializados num determinado campo científico é um fato conhecido na área da educação. Há anos professores formadores dos cursos de licenciatura afirmam que para ensinar química, história, matemática, basta saber o conteúdo dessas disciplinas, o resto é invenção dos pedagogos. Outros dizem que para aprender uma disciplina é suficiente pôr o aluno numa pesquisa ou colocá-lo num laboratório, supondo uma relação de identidade entre o processo de ensino e o processo de investigação.

O que reforça a idéia de que há uma tendência nas licenciaturas brasileiras, e a filosofia não é diferente, de secundarizar os saberes didáticos e pedagógicos, oriundos, portanto, do campo educacional, e de cada vez mais professores formadores, cada qual dentro da sua especialidade, assumirem para si a responsabilidade de pensar a questão do ensino apenas sob o ponto de vista do seu campo epistemológico específico, ou seja, de forma parcializada e unilateral.

Libâneo, (2008a, p. 62) entende que

Esses desencontros entre docentes formadores que atuam na formação de professores resultam na situação já bastante conhecida nas instituições formadoras: a autonomização e a separação entre o conteúdo da didática e o das didáticas específicas. Enquanto os professores das didáticas específicas tendem a considerar dispensável uma didática denominada “geral”, os pertencentes à pedagogia fazem reparos ao pouco interesse de seus colegas pelos saberes pedagógicos como as teorias da educação, a psicologia da aprendizagem, as teorias do ensino, e a própria didática. Os professores das didáticas específicas dizem: os pedagogos não têm nada a fazer, pois sem conhecer os conteúdos específicos das matérias nada podem dizer sobre o ensino dessa matéria. Já os professores de didática dirão: não é possível alguém ensinar uma matéria desconhecendo as características individuais e sociais do aluno, o contexto social e cultural em que vive, os critérios de seleção e organização dos conteúdos, o papel do ensino na formação da personalidade, as condições mais adequadas de aprendizagem, etc.

Mas se, como afirma Libâneo (2007, p. 29), cabe à Pedagogia ocupar-se com “(...) processos educativos, métodos, maneiras de ensinar” não deveria ser dela a responsabilidade de articular

a discussão sobre questões relativas ao ensino (e a outros assuntos educacionais) com as demais áreas envolvidas? Não deveria, portanto, ser ela utilizada como parâmetro quando se intenta propor alternativas para a questão do ensino e da aprendizagem escolares, independentemente da área de conhecimento à qual a disciplina pertença?

Um dado que nos ajuda a entender melhor porque o ensino da filosofia, que é o que nos interessa particularmente nessa discussão, não pode ser tratado exclusivamente como um problema ‘filosófico’ está relacionado ao fato de caber à pedagogia, tal como explica Libâneo (2007, p. 30), “mediante conhecimentos científicos, filosóficos e técnico-profissionais” investigar a realidade educacional em transformação, “para explicitar objetivos e processos de intervenção metodológica e organizativa referentes à transmissão/assimilação de saberes e modos de ação”. Fato este que reforça a tese já explicitada de que não se pode prescindir dos saberes pedagógicos (dentre eles os didáticos) para se pensar a questão relativa ao seu ensino porque aí sim a sua abordagem ficaria ‘manca’.

Isso porque, como bem destaca Libâneo (2007, p. 31), são os saberes pedagógicos que têm amplas condições de servir de orientação à ação educativa, de determinar princípios e formas de atuação, ou seja, são eles que têm condições de dar “uma direção de sentido à atividade de educar”. Claro que é também necessário que os saberes pedagógicos, para terem uma maior efetividade, sejam articulados aos demais saberes oriundos das áreas do conhecimento humano transformados em conhecimento escolar, pois somente a articulação entre eles, como destacado, é capaz de dar o tratamento adequado à questão complexa a que chamamos de ‘ensino’.

O que falta, acredita-se, para que os saberes pedagógicos tenham o merecido prestígio dentro das áreas específicas é, como afirma Libâneo (2007, p. 99) a aceitação do fato de que a pedagogia é “um campo de estudos com identidade e problemáticas próprias”, que não pode e não deve, por essa razão, ser desconsiderado quando se objetiva pensar questões que envolvem a educação, em suas múltiplas dimensões. O que significa dizer, e isso é o que nos interessa mais especificamente, que “todo ensino supõe uma ‘pedagogização’, tal como explica Libâneo (2007, p. 34-35), isto é, supõe uma direção pedagógica (intencional, consciente, organizada), para converter as bases da ciência em matéria de ensino” da qual não se pode prescindir.

‘Pedagogizar’ a ciência a ser ensinada significa, por sua vez, ainda conforme o referido autor

(...) submeter os conteúdos científicos a objetivos explícitos de cunho ético, filosófico, político, que darão uma determinada direção (intencionalidade) ao trabalho com a disciplina e a formas organizadas do ensino. Nesse sentido, converter a ciência em matéria de ensino é colocar parâmetros pedagógico-didáticos na docência da disciplina, ou seja, juntar os elementos lógico-científicos da disciplina com os políticos-ideológicos, éticos, psicopedagógicos e os propriamente didáticos.

Libâneo (2007, p. 70), em uma discussão sobre as disciplinas que se ocupam com o fenômeno educativo, ratifica

Entre os que se dedicam à formação de professores de nível superior ou de nível médio, é comum tomarem apenas o aspecto da totalidade do fenômeno educativo decorrente da área de estudo em que são especialistas - sociologia, psicologia, economia, filosofia, lingüística, etc.” (p. 70).

E assevera que os problemas surgem exatamente quando estes especialistas “(...) pretendem generalizar conclusões de estudos ou opiniões para todas as instâncias da prática educativa” sem levar em conta aspectos ligados à teoria geral da educação, ou seja, aos saberes didáticos e pedagógicos. E é essa a preocupação que temos quando percebemos que os filósofos envolvidos com a questão do ‘ensino da filosofia’ tendem a acreditar ser o mais correto tomar este objeto de estudo apenas sob o ponto de vista de sua formação, ou seja, apenas sob o ponto de vista filosófico.

Para corroborar ainda mais a importância dos saberes didáticos e pedagógicos para uma boa práxis educativa podemos destacar também os estudos de Pereira (2000). O referido autor identificou em sua pesquisa alguns dilemas presentes nas licenciaturas brasileiras que podem vir a comprometer o trabalho do professor quando este estiver atuando na educação básica, e que, no nosso entender, são exatamente frutos da não valorização da formação pedagógica nas propostas dos cursos de licenciatura, dentre eles o curso de filosofia, que nos interessa mais especificamente. O que comprova que há sim uma falta e não um excesso deste tipo de formação. Dentre os dilemas apontados pelo autor podemos destacar: separação entre disciplinas de conteúdo e disciplinas pedagógicas, dicotomia entre ensino e pesquisa e desarticulação entre formação acadêmica e realidade prática. Alguns deles, inclusive, já

discutidos por Libâneo (2007) e outros autores.

Todo o exposto até aqui serve para ratificar, no que se refere à questão do ensino de filosofia, que a justificativa de Gallo & Kohan (2000, p. 191) de que é preciso tratar a problemática do ensino de filosofia como sendo uma questão eminentemente filosófica exatamente porque ela tem sido tratada “exclusivamente no plano pedagógico” – o que supostamente ocorreria “em quase todos os cursos de licenciatura em filosofia” não encontra muita sustentação.

Isso porque o que se constata hoje nos cursos de licenciatura em filosofia no Brasil é a falta de reconhecimento de que são também importantes, além do conhecimento disciplinar (filosófico), o que Libâneo (2002) chama de ‘conhecimentos sobre educação e aprendizagem’, pois somente estes promoverão o desenvolvimento da competência teórico-prática, ou do saber-fazer pedagógico necessários à profissão docente. O que demonstra, no nosso entendimento, que a formação didático-pedagógica do professor de filosofia não vem tendo tanto prestígio quanto às vezes se faz transparecer, mas, ao contrário, que ela continua sendo vista, tal como assevera Alves (2005, p. 120)

(...) Apenas como um complemento (...), algo que deverá ser acrescentado para complementar a formação filosófica do graduando, que se dedicará a algumas disciplinas de caráter pedagógico que o habilitarão a lecionar filosofia no ensino médio. (...) O pedagógico, nesta acepção, aparece como uma técnica de ensino que deverá ser assimilada pelo estudante e aplicada no ensino da matéria de seu domínio específico, não constituindo parte integrante da formação filosófica geral do estudante de filosofia.

Sabendo que o que se aprende e se vivencia na formação inicial influencia na prática profissional do futuro professor ao longo de sua carreira; e que a formação pedagógica tem sido relegada a um segundo plano nos cursos de licenciatura específica, dentre eles o de filosofia, temos, como resultado, professores de filosofia que apresentam na sua prática profissional, tal como explicitado por Silveira (2005, p. 155) “dificuldade de superar o método tradicional de ensino, aprendido na Graduação (por meio inclusive dos exemplos dos professores).”

Por esta razão o referido autor, (SILVEIRA, 2005, p. 22), acredita que

A Filosofia encontra-se em situação desconfortável na cultura brasileira atual quando inserida no currículo escolar. Pois neste contexto ela apresenta-se fruto de toda a sua tradição, como um ensino verbal, baseado em leituras, interpretação de textos e discussões.

Assim, pensamos ser necessário, se intentamos modificar esta realidade e garantir à filosofia uma existência efetiva no contexto escolar, que o licenciando em filosofia tenha mais acesso a conhecimentos didáticos e pedagógicos em seu processo de formação, pois somente estes, quando bem articulados aos conhecimentos específicos, serão capazes de lhes dar os subsídios necessários para efetivar eficientemente o processo de ensino aprendizagem da filosofia na escola. Somente estes irão instrumentalizá-lo de modo a torná-lo apto, tal como afirma Gauthier (1998), a mobilizar diferentes teorias, metodologias e habilidades em função da atividade de ensino. E se isso não tem acontecido, demonstra que tem havido uma falta e não um excesso desse tipo de formação que pode ser comprovada inclusive por meio da perpetuação nas escolas, nas aulas de filosofia, de práticas de ensino quase que exclusivamente tradicionais, como bem apontou Silveira (2005).

Pasquale (apud RODRIGO, 2009, p. 7), ratifica nossa argumentação ao chamar a atenção para o fato de que

O problema da *filosofia* (...), dentro de certos limites, não é unicamente teórico, mas um problema *didático* e *educativo* do nosso tempo: põe as instituições educativas e todos os professores de filosofia diante da questão de mediar a riqueza de uma tradição e de uma prática cultural *para a massa* dos jovens alunos (grifos do original).

Fica patente, portanto, que o caminho para a resolução do problema do ensino de filosofia perpassa a criação de uma didática específica, apoiada pelos saberes pedagógicos mais amplos, e que não será resolvido, tal como salienta Silva (2001), enquanto a filosofia não parar de se negar a pensá-la para que assim possa caminhar no sentido de construir uma metodologia adequada ao seu ensino que não seja somente a leitura e interpretação de textos, o que só acontecerá, acredita-se, quando ela associar ao conhecimento filosófico, conhecimentos oriundos da educação.

Diante do exposto, fica ainda evidente que a crença de que transformando a questão

do ensino de filosofia em uma questão ‘eminente filosofica’, resolver-se-á questões de cunho didático-pedagógicas, ou mesmo a crença de que, como acredita, por exemplo, Cerletti (2003, P. 64) “As técnicas de ensino para as aulas de Filosofia devem ser criadas pela própria Filosofia ou pelos professores-filósofos que atuam nas escolas” sem que para isso haja um diálogo frutífero com a pedagogia e seus saberes, é no mínimo equivocada.

Sabendo que, nas palavras de Boavida (1001, p. 5), é preciso transformar os modos de se fazer Filosofia,

Especialmente quando se trata de desenvolvê-la com adolescentes que se encontram numa fase com características comportamentais, afetivas e cognitivas muito próprias e de uma complexidade especial, marcada pela busca de autonomia, por um lado e de outro, por instabilidade.

E que, continua o autor, “Esse comportamento do adolescente, próprio dessa fase de desenvolvimento, vai exigir seguramente uma didática especial, adequada a especificidades da Filosofia e ao adolescente”, reforçamos a nossa tese de que os saberes didático-pedagógicos têm papel fundamental nesse contexto.

Todos os problemas acima apontados, oriundos de uma tradição positivista que insiste em delimitar de forma rígida as fronteiras do conhecimento, poderiam ser minimizados se levássemos em consideração apenas a idéia de que, como explica Libâneo (2008b, p. 2) “o núcleo básico das práticas educativas” deve ou pelo menos deveria ser, em última instância, “(...) a formação e o desenvolvimento humano”, visando promover mudanças qualitativas no seu desenvolvimento e sua personalidade. Pois se assim o fizéssemos certamente ficaria mais fácil visualizar a necessidade de integração entre os saberes filosóficos e pedagógicos, já que se tornaria evidente que essa integração implicaria em melhoria na qualidade do ensino para a formação do humano, o que modificaria, por sua vez, a perspectiva da filosofia dentro da escola básica.

O que fica claro no nosso entendimento é que, tal como assevera Libâneo, 2008a, p. 60) “A investigação pedagógica voltada aos problemas didáticos precisa dedicar-se com mais afinco ao estudo das possibilidades teóricas e práticas de integração entre a didática e as didáticas dos saberes específicos”, pois só assim, acredita-se, será possível romper efetivamente as barreiras ainda existentes e que impedem o diálogo profícuo entre a pedagogia e as demais áreas específicas transformadas em conhecimento escolar, dentre elas a

filosofia que, como demonstrando, tem ainda grandes dificuldades de abertura aos conhecimentos educacionais e que por essa razão, pouco tem avançado na discussão e na proposição de alternativas viáveis para a questão do seu ensino.

Deixamos a palavra final a cargo dos professores de filosofia que atuam na educação básica, afinal, são eles que vivenciam a realidade do ensino e por certo já perceberam que apenas a detenção do conhecimento da disciplina não é suficiente para levar adiante as questões complexas que envolvem o ensino e a aprendizagem da filosofia em situações concretas.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Danton José. *A filosofia no Ensino Médio – ambigüidades e contradições na LDB*. Campinas, SP: Autores Associados, 2002.

BOAVIDA, João. *Filosofia do ser e do ensinar: proposta para uma nova abordagem*. Coimbra: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1991.

BRASIL, Presidência da República, Lei Nº 11.684, Que altera o art. 36 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir a filosofia e a sociologia como disciplinas obrigatórias nos currículos do Ensino Médio, de 2 de junho de 2008.

BRASIL, Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES nº 12. Estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Filosofia (Parecer CNE/CES nº 492 de 2001) Brasília, DF: MEC/CNE, de 13 de março de 2002.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 23 de dezembro de 1996, p. 27849.

DIAS, Isaltino Dias. *A Filosofia no Ensino Médio: sentidos do exercício da docência*. Universidade do Vale do Itajaí. Dissertação de Mestrado defendida em 01/06/2007

CERLETTI, Alejandro. Ensinar Filosofia: da pergunta filosófica a proposta metodológica. In: KOHAN, W. (org.). *Filosofia: caminhos para seu ensino*. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

CERLETTI, Alejandro. Ensino de Filosofia e Filosofia do Ensino Filosófico. In: GALLO, Silvio; CORNELLI, Gabriele; DANELON, Márcio (orgs.). *Filosofia do ensino de Filosofia*. Petrópolis: Vozes, 2003.

DANELON, Márcio. Por um ensino de filosofia como diagnóstico do presente: uma leitura à luz de Nietzsche, *Caderno Cedes*, Campinas, vol. 24, n. 64, p. 345-358, set./dez. 2004. Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>>

GALLO, Sílvio, KOHAN, Walter Omar [Orgs.] *Filosofia no Ensino Médio*. Petrópolis: Vozes, 2000.

GALLO, Sílvio, Ética e cidadania. In: *Filosofia do ensino da filosofia* /Sílvio Gallo, Gabriele Cornelli, (Márcio Danelon org.). – Petrópolis, R J: Vozes, 2003.

GOIÁS, Resolução nº. 291, de 16 de dezembro de 2005, Regulamenta a inclusão da Filosofia e da Sociologia na Educação Básica, no âmbito do sistema educativo de Goiás e dá outras providências.

GT Ensinar a filosofar. *Proposta de criação*. Site: [http://www.filoeduc.org/gt/gt\\_apresenta.html](http://www.filoeduc.org/gt/gt_apresenta.html), acesso em 10/08/2010.

LIBÂNEO, José. C.. *Pedagogia e Pedagogos, para quê?* São Paulo, Cortez, 2007.

LIBÂNEO, Didática e epistemologia: para além do embate entre a didática e as didáticas específicas. In: VEIGA, Ilma P. A. e D'Ávila, Cristina (Orgs.). *Profissão docente: novos sentidos, novas perspectivas*. Campinas (SP): Ed. Papyrus, 2008a.

LIBÂNEO, José C. O campo do conhecimento pedagógico e a identidade do profissional pedagogo, Goiânia, *Educativa*, v. 11, n. 1, jul-dez, 2008b.

LIMA, Marco Antônio Cardoso. Caminhos críticos no processo ensino-aprendizagem em filosofia, *Diálogo Educ.*, Curitiba, v. 7, n. 22, p. 195-210, set./dez. 2007, p. 195-210.

MATOS, J. C. *Em toda parte e em nenhum lugar: a formação pedagógica do professor de filosofia*, Tese de Doutorado, Campinas, FE-Unicamp, 1999.

RIBAS, M. A. C.; MELLER, M. C.; e GONÇALVES, R. Repensar da filosofia no ensino Médio. In: CÂNDIDO, C.; CARBONARA, V. (Orgs.). *Filosofia e Ensino – um diálogo interdisciplinar*. Rio Grande do Sul: Editora UNIJUI, 2004.

RODRIGO, Lídia Maria. *Filosofia em sala de aula – teoria e prática para o ensino médio*. Campinas, SP: Autores Associados, 2009 (Coleção formação de professores).

SILVA, Edison A. *A formação da disciplina de Filosofia no ensino médio brasileiro (1980 – 2000)*: Uma contribuição à História das Disciplinas Escolares. 162f. 2001. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de São Paulo – Faculdade de Educação, São Paulo, 2001.

SILVA, Maria H. G. F. da. Política de formação de professores no Brasil: as ciladas da reestruturação das licenciaturas. *Rev. Perspectiva*, Florianópolis-SC, v.23, n. 02, p. 381-406, jul-dez, 2005.

SILVEIRA, Paulo Ricardo Tavares da. *Saberes do Professor de Filosofia no Nível Médio*.

Dissertação de Mestrado, UFSM, 01/07/2005.

TARDIF, M. *Saberes docentes e formação profissional*. Petrópolis – RJ: Vozes, 2002.